



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, em 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO que 20 (vinte) das 22 (vinte e duas) Unidades Acadêmicas da UFPel já se manifestaram sobre a necessidade de adiamento por um ano da execução de seus respectivos PDUs, motivadas por dificuldades de execução decorrentes da Pandemia do Covid 19;

CONSIDERANDO que a elaboração do PDI-UFPel estava prevista para começar em março de 2020 e, a exemplo do ocorrido com os PDUs, seu cronograma foi diretamente impactado pela emergência sanitária;

CONSIDERANDO, ainda, a recente manifestação da Procuradoria Institucional, apontando consequências danosas da ausência de PDI em vigência no decorrer do exercício de 2021 e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.034411/2020-17

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, em 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2020, conforme o seguinte cronograma, passível de realização tanto por meio de atividades presenciais, híbridas ou remotas:

Passos		Ação	Envolvidos	Meta	Período (meses)
AVALIAÇÃO	1	Apreciação e aprovação do Método e do Cronograma pelo CONSUN	CONSUN; PROPLAN	Avaliar o atual PDI	01-03/2021
	2	Seminário interno	Administração		

		(membros da administração UFPel)	UFPel		
	3	Avaliação PDI 2015 - 2020 a partir dos Relatórios de Gestão 2015 a 2019	CDIT-PROPLAN		
DIRETRIZES	4	Análise dos PDUs	CDIT-PROPLAN	Definir Objetivos Estratégicos	04-05/2021
	5	Análise do Orçamento Participativo	COPLAN	Definir Objetivos Gerais	
	6	Análise da Avaliação Discente	CPA	Definir Objetivos Específicos	06/2021
	7	Consulta através de Formulário Online	COPLAN		06-08/2021
ELABORAÇÃO	8	Comissões de Elaboração do PDI	Administração UFPel; Unidades Acadêmicas; COPLAN	Redigir o PDI	08-10/2021
APROVAÇÃO	9	Aprovação do PDI 2021 - 2026	CONSUN	Aprovar	11/2021

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos sete dias do mês de janeiro de 2021

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/01/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175681** e o código CRC **75DC1BFF**.